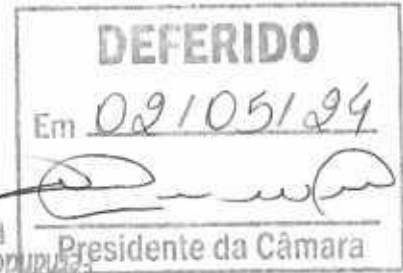




MOÇÃO DE PESAR Nº 81/2024

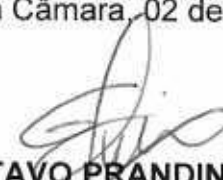


Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais, o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família enlutada, pelo falecimento da senhora Maria da Penha Mendes Cútis, ocorrido em 25 de abril de 2024, rogando a Deus que conforte os corações de todos.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, solicito que minhas sinceras condolências sejam enviadas à família enlutada, na pessoa de seus filhos e netos, na rua Dimas Rodrigues Lima, nº 90, bairro Nova Monlevade, e de seu filho, Rudy Antônio Mendes, na rua Dona Zarif Loureiro, nº 15, bairro Planalto, extensivo aos demais familiares.

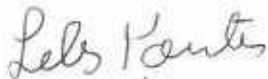
Sala de Sessões da Câmara, 02 de maio de 2024.


GUSTAVO PRANDINI

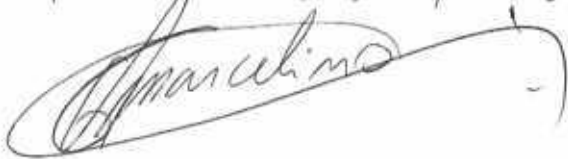
Vereador – PC do B


Thiago Lito MDB


Marguinho Dornelas

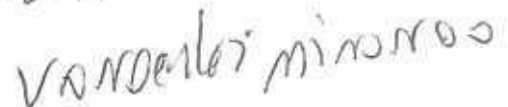

Leis Pontes


Reinaldo F. Ferreira (MDB)


Marcelino


Belmar Diniz-PT


Belmar Diniz-PT


Vanderlei Mirones


Fernando Linhares

Vereador - PCDEMOS

Moção de Pesar

prandini@joaomonlevade.mg.leg.br

Para: secretaria@joaomonlevade.mg.leg.br

26 de abril de 2024 às 09:32

Bom dia!

Prezada....

Solicito Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria da Penha Mendes Cútis, ocorrido em 25/04/2024.

enviar para filhos e netos, em dois endereços:

Rua Dona Zarifi Loureiro, nº15, Bairro Planalto.

Rua Dimas Rodrigues Lima, nº90, Bairro Nova Monlevade.

Atenciosamente

Conceição Mól

Rudy Antônios Mendes →

81



Ofício nº 117/Secretaria

Em 03 de maio de 2024.

Prezados (as) Senhores (as):

Em atendimento a Moção de Pesar nº 81/2024, de iniciativa do vereador Gustavo Prandini e outros, expressamos a Vossa Senhoria e demais Familiares, as condolências do Legislativo Municipal de João Monlevade por ocasião do falecimento da senhora Maria da Penha Mendes Cútis, esperando que Deus em sua infinita bondade conforte o coração de todos nesse momento de grande dor e tristeza.

Atenciosamente,

FERNANDO LINHARES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Aos familiares da Sr. Maria da Penha Mendes Cútis
Rua Dimas Rodrigues Lima, nº 90 – Bairro: Nova Monlevade
João Monlevade – MG